

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – MAIO/2026**

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
<b>Até dia 18</b>	As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes (todos municipais) devem enviar as alterações de cadastros contábeis referentes ao mês de abril de 2026, por meio dos balancetes isolados e conjuntos, quando couber.	COMUNICADO SDG Nº 68/2024, do TCE-SP.

**GEPAM, 17 de maio de 2026.**

